



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

14 julho 23

Edição nº 171

Página 1 de 27

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	5
ADMINISTRAÇÃO Portarias	10
ADMINISTRAÇÃO Convocações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Decretos****Decreto nº 3333 de 12 de Julho de 2023.**

Regulamenta a Lei municipal nº 2.154, de 09 de dezembro de 2021, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE Municipal, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências correlatas.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Capítulo I**Do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal**

Art. 1º. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Municipal, instituído pela Lei nº 2.154, de 09 de dezembro de 2021, tem por finalidade prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede municipal, a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, por meio de repasses de recursos às unidades executoras representativas da comunidade escolar - Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de transferência direta, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica e será executado de acordo com as normas estabelecidas neste decreto.

Art. 2º. A receita do PDDE Municipal será composta pelas dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo destinado à Secretaria da Municipal de Educação bem como por repasses de fundos governamentais específicos, sempre observadas as regras de destinação.

Capítulo II**Da Adesão ao Programa**

Art. 3º. As unidades executoras vinculadas às escolas da rede pública estadual paulista deverão, para aderirem ao PDDE Paulista, atender aos seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros estabelecidos por resolução do Secretário da Educação:

- I - formalizar termo de adesão ao programa;
- II - efetivar o cadastro da entidade;
- III - adotar o estatuto-padrão das APMs, conforme legislação vigente;
- IV - apresentar plano de aplicação financeira, quando couber.

Parágrafo Único. Resolução do Secretário da Educação disporá sobre as diretrizes e modelo do plano de aplicação financeira.

Capítulo III**Da Liberação de Recursos**

Art. 4º. As liberações de repasses de recursos públicos municipais serão condicionadas à comprovação de regularidade fiscal da unidade executora e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

Capítulo IV**Dos Critérios para Repasse dos Recursos**

Art. 5º. Os critérios de repasse, por escola, para despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino e pequenos reparos serão fixados anualmente pela Secretaria da Educação, de acordo com a disponibilidade orçamentária, tendo por base:

- I - valor fixo mínimo de repasse;
- II - número de alunos efetivamente matriculados;
- III - valor "per capita" por aluno.

Parágrafo Único. Os critérios de repasse para execução das demais despesas específicas serão fixados em resoluções próprias anuais, que deverão considerar o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino beneficiados, sendo permitida a utilização de outros critérios, incluindo aqueles que priorizem o atendimento às escolas localizadas em áreas vulneráveis.

Capítulo V**Da Destinação dos Recursos**

Art. 6º. Os recursos do PDDE Municipal destinam-se à cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser destinados às ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares beneficiárias, de acordo com o plano de aplicação financeira, quando couber.

§1º Resolução do Secretário da Educação disciplinará os limites para aplicação dos recursos do programa.

§2º Sem prejuízo de outros impedimentos estabelecidos com fundamento no § 1º deste artigo, é vedada a aplicação dos recursos do PDDE Municipal com o pagamento de:

1. serviços prestados por agente público da ativa, incluindo-se os de consultoria, assistência técnica e assemelhados;
2. serviços prestados por empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo-se os serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados;
3. tributos federais, distritais, estaduais e municipais, quando



não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos, ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa;

4. serviços contínuos que, por sua natureza, devam ser contratados pela Secretaria da Educação.

Capítulo VI

Da Transferência de Recursos

Art. 7º. A transferência de recursos financeiros do PDDE Municipal será realizada sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere.

§1º O repasse dos recursos, transferidos nos moldes e sob a égide deste decreto, deverá ocorrer até a data-limite de 31 de dezembro de cada exercício financeiro, nas contas bancárias específicas das unidades executoras.

§2º Os recursos do PDDE Municipal, que constem nas contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício, poderão ser reprogramados pelas unidades executoras, para aplicação no exercício seguinte, mediante apresentação de justificativa, observando-se os demais requisitos disciplinados em resolução do Secretário da Educação, se for o caso.

Capítulo VII

Da Aquisição de Bens e Serviços

Art. 8º. A aquisição de bens e serviços será precedida de procedimento objetivo e simplificado, adequado à natureza da despesa, a fim de garantir à escola produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, obedecidas as condições e os limites definidos em ato normativo editado pelo Secretário da Educação.

§1º O procedimento para a contratação de pessoa jurídica ou física deve ser composto por pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos.

§2º É documentos hábil para comprovar a contratação a que se refere este artigo a nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento ou documento equivalente.

Capítulo VIII

Da Fiscalização

Art. 9º. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao PDDE Municipal será feita, no âmbito da Secretaria da Educação, mediante a realização de auditorias de inspeção e de análise das prestações de contas.

Parágrafo Único. A Secretaria da Educação realizará, em cada exercício, auditoria na aplicação dos recursos do PDDE

Municipal pelas unidades executoras, podendo, para tanto, requisitar documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização "in loco".

Capítulo IX

Das Prestações de Contas

Art. 10. A Secretaria da Educação adotará sistema simplificado de prestação de contas para as unidades executoras.

§1º O sistema simplificado referido no "caput" deste artigo contemplará:

1. extratos da conta bancária específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;
2. identificação das despesas realizadas, com os nomes e os números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dos fornecedores de material e dos prestadores dos serviços contratados;
3. outros documentos que concorram para a inequívoca comprovação da destinação dada aos recursos.

§2º A unidade executora manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprovantes das despesas realizadas, no prazo indicado em resolução do Secretário da Educação, que não será inferior a 10 (dez) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas.

§3º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Programa é de competência dos Conselhos Fiscais das unidades executoras e, conforme o caso, da Secretaria Municipal da Educação, e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

§4º A Secretaria Municipal da Educação, e os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do Programa poderão celebrar parcerias, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

§5º Será responsabilizado, na forma da lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa, bem como o que permitir, inserir ou fizer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.

Art. 11. A prestação de contas será apresentada pela unidade executora, no prazo definido pela Secretaria da Educação, ao menos uma vez por ano.

§1º Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a unidade executora sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.



§2º Os representantes legais da unidade executora ficam obrigados a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, devendo observar o prazo e demais condições previstas em resolução do Secretário da Educação.

Art. 12. A Secretaria da Educação considerará as prestações de contas:

I - aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva, a correção da utilização dos recursos públicos;

II - reprovadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão do dever de prestar contas;

b) dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;

c) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 13. Constatadas as hipóteses indicadas no inciso II do artigo 13 deste decreto, a Secretaria da Educação tomará as providências destinadas a apurar os fatos e sancionar os responsáveis.

Art. 14. Os repasses dos recursos do programa de que trata esta lei serão suspensos pela Administração Pública nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido na regulamentação do Programa;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria;

IV - inadimplência;

V - irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição e funcionamento da entidade;

§1º O repasse dos recursos poderá ser restabelecido após a regularização das pendências referidas nos incisos I a V deste artigo e a adoção de providências para apurar os fatos e punir eventuais responsáveis.

§2º A Secretaria Municipal da Educação poderá condicionar os repasses de recursos à substituição da direção da unidade executora, sempre que essa providência for indispensável para a regularização da entidade.

Art. 15. A Secretaria da Educação promoverá, prioritariamente, a cobrança administrativa e amigável do débito das unidades executoras.

Parágrafo Único. O débito de que trata o “caput” deste artigo será cobrado diretamente dos responsáveis quando decorrer

de:

1. prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2. abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, nos termos do artigo 50 do Código Civil.

Art. 16. Os débitos oriundos da reprovação da prestação de contas da unidade executora poderão, mediante justificativa prévia, ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, observando-se as condições e procedimentos estabelecidos em resolução do Secretário da Educação.

Art. 17. As demais normas para prestação de contas dos recursos repassados serão definidas em resolução do Secretário da Educação, considerando as características de cada despesa.

Capítulo X

Disposições Finais

Art. 18. Disposições complementares a este decreto serão editadas por ato do Secretário da Educação.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3334 de 13 de Julho de 2023.

Regulamenta a utilização da Marca turística e cultural oficial do município de Jarinu e do selo “Feito em Jarinu”.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.212 de 06 de abril de 2023, que instituiu a Marca Turística e Cultural oficial do Município de Jarinu.

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios de regramento para a utilização da marca e do selo.



DECRETA:

Art. 1º. A utilização da marca Turística e Cultural oficial do Município de Jarinu deverá seguir obrigatoriamente as orientações estabelecidas no “Manual de utilização da marca” (anexos I e II da Lei Municipal nº 2.212 de 06 de abril de 2023).

Art. 2º. As entidades, pessoas físicas ou jurídicas conforme estabelecido nos arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº. 2.212 de 06 de abril de 2023 que queiram fazer uso da marca deverão solicitar, via requerimento próprio, que será avaliado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º O requerimento deverá ser preenchido através de link específico disponível no site oficial da Prefeitura de Jarinu.

§2º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer terá até 30 dias úteis para avaliar a solicitação e autorizar o uso, após o recebimento do pedido devidamente protocolado e instruído.

§3º Após a autorização, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer fornecerá digitalmente ao requerente os seguintes arquivos:

I – arte digital em alta resolução;

II – manual de utilização da marca.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer utilizará os seguintes critérios para avaliação da autorização de uso da Marca Turística e Cultural oficial do Município de Jarinu e do selo “Feito em Jarinu”:

I – Enquadram-se nas disposições dos Arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº. 2.212 de 06 de abril de 2023;

II – relevância turística e cultural para o Município de Jarinu;

III - adequação dos padrões visuais e estéticos.

Art. 4º. O selo “Feito em Jarinu” será utilizado exclusivamente em produtos feitos em Jarinu.

Art. 5º. Os interessados na utilização do selo deverão solicitar, via requerimento próprio, que será avaliado pela “Comissão Permanente” criada especificamente para esse propósito.

§1º O requerimento deverá ser preenchido através do link disponível no site oficial da Prefeitura de Jarinu.

§2º A Comissão Permanente terá até 30 dias úteis após o recebimento do protocolo devidamente instruído para avaliar a solicitação e autorizar o uso da Marca Turística e Cultural oficial do Município de Jarinu e do selo “Feito em Jarinu”.

Art. 6º. A Comissão Permanente será nomeada através de portaria exclusiva, expedida pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

§ 1º. A Comissão Permanente será composta por 3 membros dispostos da seguinte maneira:

I – Secretário(o) Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Representante da Divisão de Turismo.

III – Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

§ 2º O representante da Divisão de Turismo, será indicado pelo respectivo Secretário(a) da pasta.

Art. 7º. Ficará a Comissão Permanente encarregada de orientar os interessados na utilização do selo “Feito em Jarinu” sobre os critérios de avaliação, bem como divulgar de forma transparente e objetiva os resultados dos requerimentos.

§ 1º A Comissão elaborará, dentro de um prazo máximo de 60 dias a partir da publicação deste decreto, um manual com informações e critérios para concessão da utilização do selo “Feito em Jarinu”.

§ 2º O manual deve ser publicado no site da prefeitura municipal e fornecido digitalmente aos que se interessarem.

Art. 8º. A utilização da marca oficial e do selo “Feito em Jarinu” fora dos padrões estabelecidos pelo “Manual de Utilização da Marca” e dos critérios estabelecidos neste decreto estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº. 9.279 de 14 de maio de 1996.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Interino Municipal

RENATA CABRERA DE MORAIS
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 029/2023 – Data: 02/06/2023- Processo Eletrônico nº 363/2023 - Objeto: - Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: Loureiro e Figueiredo Comercio de Veículos Ltda. - Valor: R\$196.000,00 - Vigência: 06 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2023



Contrato nº 030/2023 – Data: 12/06/2023 – Processo nº 021/2023 – Objeto: prestação de serviços em tecnologia da informação no formato saas (software como serviço) - prestação de serviço técnico especializado para fornecimento, com licença de uso de 12 meses, de serviços de tecnologia no formato software como serviço para portal municipal adequado às legislações vigentes, diário oficial eletrônico, área de transparência, área institucional, área de notícias, área de serviços, área de turismo, calendário de eventos, portal para cadastro de currículos e de vagas de emprego, portal para cadastro e busca de prestadores de serviço, comércio e empresas, e-mail municipal, hospedagem, rotinas de backup, rotinas de segurança contra ataques hackers, monitoramento de performance das aplicações, migração, treinamento, suporte, customizações, ajustes legais e manutenção – Contratado: Loureiro e Figueiredo Comércio de veículos Ltda. – Valor: R\$ 78.000,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Convite nº 002/2023

Contrato nº 031/2023 – Data: 21/06/2023 – Processo Eletrônico nº 198/2023 – Objeto: aquisição de aparelho médico-hospitalar eletrocardiógrafo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. – Valor: R\$ 28.290,00 – Vigência: 02 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2023

Contrato nº 032/2023 – Data: 28/06/2023 - Processo Eletrônico nº 141/2022 - Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentradores de Oxigênio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda. - Valor: R\$ 207.720,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2022

Contrato nº 033/2023 – Data: 30/06/2023 – Processo Eletrônico nº 573/2023 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Prefeito Guilherme Zanoni, nº 75 / 81 / 83 e 87, Centro, para instalação do Núcleo Administrativo da Saúde, CAPS e Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Antonio Luis Mingoti – Valor: R\$ 18.000,00 por mês – Vigência: 36 meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Contrato nº 034/2023 – Data: 04/07/2023 – Processo Eletrônico nº 656/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Controle de Pragas (desinsetização, desratização em áreas internas e externas, descupinização, controle de escorpiões e desalojamento de pombos e morcegos), das unidades da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Dedetizadora e Limpadora Kaeru Eireli – Valor: R\$ 14.959,20 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98

Contrato nº 035/2023 – Data: 05/07/2023 – Processo nº 025/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de escavação e assentamento de aduelas, execução de muro ala, guarda-corpo e plantio de

grama, Estrada Municipal Francisco Quesada Santos (Jar 126) - Jarinu/SP, através do Convênio nº CMIL 043/630/2022 – Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – Contratado: Total Pav Construção e Locação Eireli – Valor: R\$ 438.230,45 – Vigência: 90 dias – Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2023

Contrato nº 036/2023 – Data: 06/07/2023 – Processo Eletrônico nº 332/2023 – Objeto: aquisição parcelada de medicamento não padronizado, para atender o Mandado Judicial 1000138-17.2023.8.26.0301, da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. – Valor: R\$ 14.850,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2023

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 077/2023 – Data: 05/06/2023 – Processo Eletrônico nº 082/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas enterais, para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda. EPP – Valor: R\$ 3.068,22 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 078/2023 – Data: 05/06/2023 – Processo Eletrônico nº 082/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas enterais, para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Drogeria Popular Melhor Preço RGS Ltda. ME – Valor: R\$ 66.028,95 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 079/2023 – Data: 05/06/2023 – Processo Eletrônico nº 082/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas enterais, para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda. – Valor: R\$ 196.355,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 080/2023 – Data: 05/06/2023 – Processo Eletrônico nº 082/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas enterais, para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Nutriport Comercial Ltda. – Valor: R\$ 68.175,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 081/2023 – Data: 05/06/2023 – Processo Eletrônico nº 082/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de fórmulas enterais, para serem utilizadas pelos pacientes que fazem uso destes produtos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Rhodes Distribuidora de Materiais



Hospitalares Ltda. EPP. – Valor: R\$ 99.029,20 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 082/2023 – Data: 07/06/2023 – Processo Eletrônico nº 264/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais esportivos diversos para as aulas das escolas de esportes de várias modalidades esportivas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esportes E Lazer – Contratado: RVL Comércio de Materiais e Serviços Ltda. ME – Valor: R\$ 89.113,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2023

Ata de Registro de Preços nº 083/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Inovamed Hospitalar Ltda. – Valor: R\$ 74.525,50 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 084/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 249.755,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 085/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 124.466,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 086/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Soma Produtos Hospitalares Ltda. – Valor: R\$ 94.767,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 087/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 33.970,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 088/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da

Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Drogafonte Ltda. – Valor: R\$ 18.390,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 089/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – Valor: R\$ 244.234,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 090/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Valinpharma Comércio e Representações Ltda. – Valor: R\$ 25.430,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 091/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares – Valor: R\$ 89.950,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 092/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 21.340,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 093/2023 – Data: 14/06/2023 – Processo Eletrônico nº 337/2023 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para suprir eventuais demandas das farmácias e unidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – Valor: R\$ 18.711,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2023

Ata de Registro de Preços nº 094/2023 – Data: 19/06/2023 – Processo Eletrônico nº 434/2023 – Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas, contemplando a instalação e desmontagem, para atender as necessidades de todas as Secretarias – Contratado: EventosPublieventos Ltda. EPP – Valor: R\$ 49.735,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2023

Ata de Registro de Preços nº 095/2023 – Data: 19/06/2023 – Processo Eletrônico nº 434/2023 – Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas, contemplando a instalação



e desmontagem, para atender as necessidades de todas as Secretarias – Contratado: Samper Produções e Eventos Ltda. ME – Valor: R\$ 19.605,00 – Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2023

Ata de Registro de Preços nº 096/2023 – Data: 21/06/2023 - Processo Eletrônico nº 321/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos Não Padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda. - Valor: R\$ 17.334,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Ata de Registro de Preços nº 097/2023 – Data: 21/06/2023 - Processo Eletrônico nº 321/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos Não Padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Valor: R\$ 74.772,92 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Ata de Registro de Preços nº 098/2023 – Data: 21/06/2023 - Processo Eletrônico nº 321/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos Não Padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Valor: R\$ 37.899,74 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Ata de Registro de Preços nº 099/2023 – Data: 21/06/2023 - Processo Eletrônico nº 321/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos Não Padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.- Valor: R\$ 7.523,96 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Ata de Registro de Preços nº 100/2023 – Data: 21/06/2023 - Processo Eletrônico nº 321/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos Não Padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Nutriport Comercial Ltda. - Valor: R\$ 11.100,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Ata de Registro de Preços nº 101/2023 – Data: 21/06/2023 – Processo Eletrônico nº 321/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Medicamentos Não Padronizados para cumprimento de mandados judiciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Portal Ltda.

- Valor: R\$ 163.147,50 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2023

Ata de Registro de Preços nº 102/2023 – Data: 23/06/2023 – Processo nº 2399/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática para o setor de tecnologia da informação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração à serem adquiridos de forma fracionada por um período de 12 (doze) meses - Contratado: HCR Comercial Ltda. EPP - Valor: R\$ 16.849,10 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2023

Ata de Registro de Preços nº 103/2023 – Data: 23/06/2023 – Processo nº 2399/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática para o setor de tecnologia da informação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração à serem adquiridos de forma fracionada por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Infoararaquara Comércio e Serviços Ltda. ME - Valor: R\$ 19.710,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2023

Ata de Registro de Preços nº 104/2023 – Data: 23/06/2023 – Processo nº 2399/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática para o setor de tecnologia da informação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração à serem adquiridos de forma fracionada por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Jariseg Comercial e Distribuidora Ltda. ME - Valor: R\$ 1.321,20 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2023

Ata de Registro de Preços nº 105/2023 – Data: 23/06/2023 – Processo nº 2399/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática para o setor de tecnologia da informação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração à serem adquiridos de forma fracionada por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Ltda. ME - Valor: R\$ 2.500,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2023

Ata de Registro de Preços nº 106/2023 – Data: 28/06/2023 – Processo Eletrônico nº 482/2023 - Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de som, contemplando a montagem, desmontagem, serviço de transporte e operador, para atender a demanda dos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses - Contratado: EventosPublieventos Ltda. ME - Valor: R\$ 160.875,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2023

Ata de Registro de Preços nº 107/2023 – Data: 30/06/2023 – Processo Eletrônico nº 480/2023 - Objeto: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de kit lanches, para atender



a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Habilidade Esporte Serviços Eireli EPP - Valor: R\$ 487.010,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2023

Ata de Registro de Preços nº 108/2023 – Data: 10/07/2023 – Processo Eletrônico nº 444/2023 - Objeto: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de fraldas descartáveis para adulto de uso geriátrico e incontinência urinária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Valor: R\$ 16.000,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2023

Ata de Registro de Preços nº 109/2023 – Data: 10/07/2023 – Processo Eletrônico nº 444/2023 - Objeto: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de fraldas descartáveis para adulto de uso geriátrico e incontinência urinária, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses - Contratado: Cirúrgica União Ltda. - Valor: R\$ 179.650,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2023

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 040/2022 – Data: 08/03/2023 – Processo nº 3720/2022 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para revisão plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) de Jarinu e elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição de cobrança de tarifa e taxas sobre o lixo - Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 meses, iniciando-se em 12/03/2023 – Contratado: GEO BRASILIS Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda. – Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2022

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 017/2022 – Data: 08/05/2023 – Processo nº 850/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada em locação de aparelho bipap e ventilador pulmonar elétrico, contemplando manutenção e assistência técnica, para atender as necessidades de continuidade dos atendimentos de 02 (dois) pacientes - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 meses, iniciando-se em 10/05/2023 – Valor: R\$ 70.668,48 Contratado: Air Liquide Brasil Ltda. – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2022

Termo de Aditamento 05 ao Contrato nº 072/2019 – Data: 31/05/2023 – Processo nº 3187/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais de análises clínicas, citologia, anátomo patologia de baixa, média e alta complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – aditar em 25% o quantitativo dos itens – Valor: R\$ 328.696,95 – Contratado: Cintia Mara Ribeiro Nascimento Batista Ltda. EPP – Pregão Presencial nº 022/2019

Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº 036/2020 – Data:

02/06/2023 - Processo nº 6472/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fisioterapia Respiratória e Fisioterapia Neuromuscular domiciliar para paciente descrita no Mandado Judicial do Processo Judicial nº 1001438-53.2018.8.26.0301 - Renovar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses – Início da Vigência: 22/06/2023 – Valor: R\$ 63.543,96 - Contratado: Acquali Clínica de Fisioterapia e Estética Ltda. ME – Convite nº 009/2020

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 008/2021 – Data: 16/06/2023 – Processo nº 1478/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Jarinu – Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/06/2023 – Valor: R\$ 5.975.861,76 - Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. – Pregão Presencial nº 004/2021

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 022/2022 – Data: 16/06/2023 – Processo nº 999/2022 - Objeto: aquisição parcelada com entregas diárias de pães tipo francês 50grs, para desjejum dos Servidores Municipais - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 meses, iniciando-se em 22/06/2023 – Valor: R\$ 146.160,00 – Contratado: Panificadora 17 de Abril Ltda. ME – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2022

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 023/2022 – Data: 16/06/2023 – Processo nº 2526/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada em ferramentas para gerenciamento e inovação de recolhimentos tributários, saneamento e higienização da base de dados e implantação da operação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 meses, iniciando-se em 22/06/2023 – Valor: R\$ 319.649,04 – Contratado: D Delboni Tarpinian Ltda. – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2022

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 026/2022 – Data: 22/06/2023 - Processo nº 1305/2022 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado integrado oficial de comunicação interna e externa, gestão documental eletrônica, mapeamento e revisão de processos administrativos, assinatura nativa, com suporte técnico e atendimento remoto e presencial, via web, contemplando a implantação dos serviços, treinamento dos usuários e suporte técnico - Renovação do prazo de vigência um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/06/2023 – Valor: R\$ 255.200,40 - Contratado: PL2 Tecnologia e Consultoria Ltda. – Pregão Presencial nº 037/2022.

Termo de Aditamento 04 ao Contrato nº 053/2019 – Data: 23/06/2023 - Processo nº 3566/2019 – Objeto: Aquisição de 430.400 passes escolares para atender 1.071 alunos das Escolas Estaduais deste Município - Renovação do prazo de vigência um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em



24/06/2023 e aditivo de 25% no quantitativo de alunos – Valor: R\$ 1.088.912,00 - Contratado: Expresso Fênix Viação Ltda. - Inexigibilidade de Licitação conforme Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 030/2022 – Data: 05/07/2023 – Processo nº 1000/2022 - Objeto: aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo – GLP e as respectivas cotas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais - Renovação do prazo de vigência por um período de 12 meses, iniciando-se em 11/07/2023 – Valor: R\$ 258.642,65 – Contratado: Facigás Comércio De Gás Liquefeito de Petróleo Ltda. EPP – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2022

Jarinu, 13 de julho de 2023.

Fabio Mariano
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.335, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.328 DE 03/07/2023 e NOMEIA o Sr. MARCIO ROBERTO CRUZ para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.”

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO, Prefeito Interino do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.328 DE 03/07/2023 E NOMEAR o Sr. MARCIO ROBERTO CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG. 21.316.385-8-SSP/SP, CPF. 183.514048-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95450 Série 00101-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LOPES DE CAMARGO
Prefeito Municipal Interino

FABIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
GUSTAVO LIMA MOLINARI PEIXOTO	1º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 002/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos



Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONGE	2º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 003/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA	3º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.
Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 004/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VANLEY DA SILVA PEREIRA	4º



O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PCD - Nº 005/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA SOARES ARAGÃO BARBOSA	1º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou

Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 006/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GIRLANE SAMPAIO DE ALMEIDA	5º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou



os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 007/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
SIMONE FERREIRA DE CARVALHO CAPOVILLA	6º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 008/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
ILZA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	7º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 009/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.



CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LICIA MARTINS PEREIRA	8º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 010/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 -

EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS NAVARRO CERRI MALAVAZZI	9º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 011/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	11º

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	10º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 012/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS	ANA CAROLINA MENEGUELLI MENACHO	12º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 013/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS	ANA CAROLINA MENEGUELLI MENACHO	12º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração



Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 014/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
VICTORIA CAPILHA RAMOS	13º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima

de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 015/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA JOSÉ ARRUDA BARBOSA DE OLIVEIRA	14º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima



mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 016/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
RISOLENE MARIA VASCONCELOS DE ARAUJO	15º	

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 017/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANA RIBEIRO SOARES	16º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 018/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO



Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JHORDAN HENRICK SOARES MONTEIRO	1º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 019/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 -

EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI	2º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 020/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JONATAS CASSIANO RIBEIRO	3º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 021/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO ROGÉRIO CRISOL	4º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 022/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	5º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço



Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 023/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	6º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou

Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 024/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RUBENS LEITE BELÉM	1º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou



os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 025/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ERICA BRAGA GOMES	2º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 026/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	1º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 027/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA RODRIGUES DE GODOY	1º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 028/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do

Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE SAMPAIO ACCIARI	2º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 029/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS	KEITI SILVA DE OLIVEIRA ENOQUE	4º

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ RODRIGUES NAKAO	3º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 030/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KEITI SILVA DE OLIVEIRA ENOQUE	4º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 031/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	5º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados



da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 032/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA SOARES ARAGÃO BARBOSA	6º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 033/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA DE CASTILHO SILVA	17º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.



O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 034/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NILZA PEREIRA FERRAZ	1º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 12 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 035/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME HENRIQUE LOPES AFFONSO	7º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 13 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 036/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos



Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JACQUELINE ZILLO	7º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 13 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 037/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	8º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 13 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 038/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS



CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

CRISTIANE MARQUES CORREA

19º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 14 de Julho de 2023.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas